

## **RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 02/2021**

O **INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público o resultado do Processo Seletivo para contratação de profissional PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI, conforme TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 01/2021, firmado entre o Instituto Edinheiro Brasil e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE

### **I – DO PROCESSO SELETIVO**

No dia 09 (nove) de agosto de 2021, às 14 horas, deu-se início à última fase da seleção das propostas de contratação de profissional com MELHOR TÉCNICA para Implantação do PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI, conforme TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 01/2021.

Realizada virtualmente, a fase consistiu na análise dos 32 (trinta e dois) currículos recebidos, quanto ao cumprimento dos requisitos dispostos no Edital para as 17 (dezessete) vagas, distribuídas em 9 (nove) cargos/funções dispostos no edital.

### **II – DOS SELECIONADOS**

Pela análise realizada segundo os critérios dispostos do Edital, foram selecionados os seguintes candidatos para fase de entrega de documentação:

<b>CARGO</b>	<b>ATIBUIÇÕES NO PROJETO</b>
<b>Coordenador Administrativo Financeiro</b>	Felipe Gatica
<b>Assistente Administrativo Financeiro</b>	Victoria Barros
<b>Assistente Administrativo</b>	Daniela Dias Landin Abushawareb

<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Francisquinha Lima Clemente Venceslau
<b>Coordenadora de gestão e acompanhamento de contratos digitais</b>	Nayara Nascimento de Sousa
<b>Suporte Digital</b>	Samyla Bandeira Felix
	Antônia Marilene Pereira Moura
<b>Advogado</b>	Valdecio Delfino Mota

### **III – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O(A) selecionado(a) deverá dirigir-se à sede do Instituto E-Dinheiro Brasil, no endereço já disposto no presente Edital, em até 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da divulgação do resultado, para início imediato da prestação de serviço, levando consigo a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- Cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado médico admissional;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Título de eleitor com os comprovantes de votação nas 3 últimas eleições;
- Cartão de inscrição no Programa de Integração Social (PIS);
- Certificado de reservista, caso o trabalhador tenha menos de 45 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;

Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

  
**Jaqueline Silva Dutra**

**Coordenadora Administrativa Financeira**